



PORTARIA Nº 2.266/2019

Publicado Através
em 26/12/2019
Sanderleia Cütz

Altera composição de membros da comissão de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, instaurada pela Portaria nº 2.198/2019 e alterada pelas Portarias nº 2.203/2019 e nº 2.209/2019, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, datado em 19/12/2019, acostado aos autos do processo consolidado pelo Memorando nº 103/2019 – SEMED, que solicita a substituição e alteração de membros da comissão de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, instaurada pela Portaria nº 2.198/2019 e alterada pelas Portarias nº 2.203/2019 e nº 2.209/2019, pelos motivos ali expostos.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição de membros da comissão de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, instaurada pela Portaria nº 2.198/2019 e alterada pelas Portarias nº 2.203/2019 e nº 2.209/2019, passando esta comissão a ser composta pelos seguintes membros:

Presidente: **EMELIANE FANTI DE OLIVEIRA FERNANDES;**
Membro: **FANI SCHNEIDER;**
Membro: **KÉDIMA BOONE RODRIGUES;**
Membro: **RAIANNY JOANN MORGAN;**
Membro: **ROBERTO SELIA;**
Membro: **JARMES GASPARINI JUNIOR;**

Art. 2º Encaminhe-se uma via da Portaria à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para cientificar os servidores nomeados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ju



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo,
aos 26 dias do mês de dezembro do ano de 2019.


IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal